



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0324/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519 e tendo em vista o que consta do Memorando n. 070/2017-APM/SSPAP;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1728/2016/SSP, de 08 de dezembro de 2016.

I – onde se lê:

Lotado na Assistência Policial Militar da SSP.

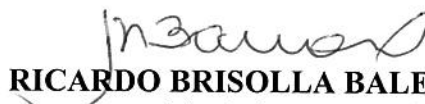
II – leia-se:

Lotado na Gerência de Inteligência Estratégica da Superintendência de Inteligência Integrada

Art. 2º Determinar o envio desta Portaria à Superintendência de Inteligência e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária


Juliana Barroso
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária